

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO
 PORTARIA Nº. 014/2016 - Artigo 1º Nomeia o Sr. FLORÍPEDES MACÊDO ARAÚJO, para exercer o cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia. DECRETO Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2016 - Art. 1º Exonera a Srª. Ivete Ferreira Pina Pires dos Santos, à pedido, do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PORTARIA N°. 014/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FLORÍPEDES MACÊDO ARAÚJO**, para exercer o cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo Prefeita Municipal

 ${\tt CNPJ:16.245.334/0001-65~Av.Nascer~do~Sol,~SN-Centro~CEP:46835-000~Nova~Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com} \\$

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Exonerar a Srª. **Ivete Ferreira Pina Pires dos Santos**, à pedido, do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br